



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 64/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

- Para que a secretaria de assistência social intensifique as visitas e realize um "pente fino" em moradores de rua que estão residindo em nosso município.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Thiago Bitencourt
Vereador